

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGACAO

TOMADA DE PREÇOS: 16/2015 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA UBS FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno publica a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
SIDINEI DA SILVEIRA ME	01	42.149,75	42.149,75

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015-PMB É DE R\$ 42.149,75 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 28 de dezembro de 2015.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2015-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná

CONTRATADO: SIDINEI DA SILVEIRA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA UBS FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 42.149,75 (quarenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02859-326	070021030110112071 4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
SAÚDE	02861-000	070021030110112071 4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.

-PR, 28 de dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silveira
Prefeito Municipal
SIDINEI DA SILVEIRA ME
Sidinei da Silveira
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGACAO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2015-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES RELATIVOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS DE DOENÇAS ENDÊMICAS.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES RELATIVOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS DE DOENÇAS ENDÊMICAS tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:

Karen Maluf Eireli ME

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 28 de dezembro de 2015.

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref: Inexigibilidade de Licitação 61/2015- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014, de 29 de dezembro de 2014, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93 e Chamamento Público nº 08/2015-PMB em favor de:

KAREN MALUF - EIRELI - ME

I T E M	QU ANT ID ADE	QT DE ME SES	PRA ZO MESES	SERVIÇOS TOTAL	R\$ UN ANO	R\$MÉS	TOTAL
01	1	1,10	12	Clinico Geral (AB)	11,30	12.430,00	149.160,00
TOTAL							149.160,00

Para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES RELATIVOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS DE DOENÇAS ENDÊMICAS, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2011 no valor total de R\$ 149.160,00 (cento e quarenta e nove mil cento e sessenta reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 28 de dezembro de 2015.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2015- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2015 -PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HAILTON ROCHA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA EQUIPAR COZINHAS DE DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 7.961,00(sete mil novecentos e sessenta e um reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1590/103	060021236112196067 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 22 de dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
HAILTON ROCHA - ME
Hailton Rocha
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2015-PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 61/2015 - PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2015-PMB-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: KAREN MALUF - EIRELI - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES RELATIVOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS DE DOENÇAS ENDÊMICAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 149.160,00 (cento e quarenta e nove mil cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2200/303	07.001.10.301.1001-6075 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2400/303	07.002.10.301.1003-6076 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 28 de dezembro de 2015.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
KAREN MALUF - EIRELI - ME
Karen Caroline Kop Maluf da Silva
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
DECRETO nº 1.806/2015

CELSON BENEDETO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.448/2014 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Administração Geral
04.122.0404.2-004 - Manutenção da Secretaria da Administração
0380 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. De Terceiros - PJ.....30.000,00
0420 0000 01.07.00.00 3.3.90.47.00.00 Obrigações Tribut. E Cont.....3.000,00

28.846.2800.0-001- Parcelamento de Dívidas INSS, FGTS e Paspap
0570 0000 01.07.00.00 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Cont. Resgatado.....4.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão de Educação
12.361.1219.6-067 - Divisão de Educação - 10%
1550 0103 01.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....100.000,00

12.361.1240.6-068 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 102
1690 0102 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....1.000,00

12.361.1241.6-069 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 101
1770 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil.....80.000,00
TOTAL..... R\$ 218.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 - Gabinete do Prefeito
04.122.0401.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
0110 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil.....2.000,00
0130 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil.....7.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Administração Geral
04.122.0404.2-004 - Manutenção da Secretaria da Administração
0270 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....10.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 - Diretoria
04.123.0413.2-010- Manutenção da Secretaria da Fazenda
0610 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil.....6.000,00
0630 0000 01.07.00.00 3.2.90.21.00.00 Juros sobre a Dívida por contrato.....4.000,00
0650 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil.....3.000,00

04.123.0413.2-016 - Precatório 900.034/2012
0770 0000 01.07.00.00 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....5.000,00

04.123.0413.2-017 - Precatório 900.034/2012
0780 0000 01.07.00.00 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....5.000,00

04.123.0413.2-022 - Precatório 900.159/2014
0830 0000 01.07.00.00 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....22.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - Diretoria
04.122.0419.2-036 - Manutenção da Diretoria
0970 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil.....15.000,00
0990 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....7.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão de Educação
12.361.1219.6-067 - Divisão de Educação - 10%
1600 0103 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição.....100.000,00

12.361.1240.6-068 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 102
1720 0102 02.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição.....1.000,00

12.361.1241.6-069 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 101
1780 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....31.000,00
TOTAL..... R\$ 218.000,00
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2015.

Celson Benedito da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2015-CMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bandeirantes - PR.
CONTRATADA: BANDGÁS - Comércio e Transporte de Gás Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito de Petróleo e Água Mineral para o setor de Copa e Cozinha da Câmara Municipal de Bandeirantes PR.

OBJETIVO: Prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vencendo-se, portanto em 31 de dezembro de 2016.

Bandeirantes, 22 de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Sonia Regina Zambone
CONTRATANTE

BANDGÁS - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - ME.
Joselina de Souza Ravagnani
Sócia Proprietária

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 02/2015-CMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bandeirantes - PR.
CONTRATADA: SANGUINI & SOUZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Material de informática para a Câmara Municipal de Bandeirantes PR.

OBJETIVO: Prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vencendo-se, portanto em 31 de dezembro de 2016.

Bandeirantes, 22 de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Sonia Regina Zambone
CONTRATANTE

SANGUINI & SOUZA LTDA - ME.
Eusébio Sanguini
Sócio Proprietária

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 04/2015-CMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bandeirantes - PR.
CONTRATADA: FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA. LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para a Câmara Municipal de Bandeirantes PR.

OBJETIVO: Prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vencendo-se, portanto em 31 de dezembro de 2016.

Bandeirantes, 22 de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Sonia Regina Zambone
CONTRATANTE

FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA. LTDA.

Flávio Luiz Massao Miyashiro
Sócio Proprietária

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA Nº 028/2015

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, de conformidade com os incisos II e III, do artigo 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de inscrição e a realização de CONCURSO PÚBLICO nº 01/2016, na forma descrita no art. 2º do Decreto Legislativo nº 001/2011, de prova escrita, provimento efetivo, para o preenchimento dos cargos existentes e que se encontram em vacância ou que vierem a se vagar ou que forem criados durante o prazo de validade do concurso, prorrogável por igual período, a critério da Câmara Municipal de Bandeirantes, as saber:

Nº de Cargos	Denominação	Graduação	Forma de Provimento	Referência de Nível	Salário RS	Jornada de trabalho
01	Advogado	Ensino Superior Completo com OAB	Efetivo	05	RS\$1.174,84	20 horas
02	Adjunto Legislativo	Ensino Médio	Efetivo	04	RS\$2.653,47	40 horas
01	Serviços Diversos	Ensino Fundamental	Efetivo	01	RS\$1.011,60	40 horas

Artigo 2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, registrada em livro próprio e publicada por afixação nos locais de costume, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 28 de dezembro de 2015.

Sonia Regina Zambone
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Portaria 10.420/2015

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de Dezembro 2015 do corrente ano, o Sr. **ROBSON PEDROSO MARTINS**, ocupante do cargo em comissão de "Secretário da Assistência social e Assuntos da Família", símbolo CC-01. Em 22 de Dezembro de 2015.

Portaria 10.421/2015

Sumula: REVOGAR as férias do Funcionário **ANDRÉ LUIZ TEODORO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de "Secretário da Agricultura e Pecuária", símbolo CC-01, relacionado na Portaria 10.416/2015. Em 22 de Dezembro de 2015.

Portaria 10.422/2015

Sumula: Conceder, férias, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADAO VIEIRA SEMIAO	2014/2015	11/01/2016 A 09/02/2016
ADEMIR JOVIANO DA SILVA	2010/2011	11/01/2016 A 09/02/2016
ANTONIO BENEDETO BERTIM	2008/2009	11/01/2016 A 09/02/2016
CLAUDECIR DIAS DE ALMEIDA	2014/2015	11/01/2016 A 09/02/2016
DIEGO APARECIDO CORREA	2014/2015	11/01/2016 A 09/02/2016
EDER WILSON MACHADO	2012/2013	11/01/2016 A 09/02/2016
ELIZEU CELSO SCARAMAL	2013/2014	11/01/2016 A 09/02/2016
FRANCISCO CACETTI	2014/2015	11/01/2016 A 09/02/2016
FRANCISCO CARLOS BARBOSA	2012/2013	11/01/2016 A 09/02/2016
FRANCISCO CARLOS H. MACHADO	2014/2015	11/01/2016 A 09/02/2016
IRENILSON VEIGA	2015/2016	11/01/2016 A 09/02/2016
JOSE APARECIDO DA SILVA	2013/2014	11/01/2016 A 09/02/2016
JOSE CARLOS MORAES	2014/2015	11/01/2016 A 09/02/2016
JOSE DONIZETE PIRES	2012/2013	11/01/2016 A 09/02/2016
JOSE MESSIAS DE OLIVEIRA	2012/2013	11/01/2016 A 09/02/2016
LUIZ CARLOS DE JESUS	2013/2014	11/01/2016 A 09/02/2016
MOISES MARTINS DA SILVA	2012/2013	11/01/2016 A 09/02/2016
PAULO ROBERTO DEDONE	2013/2014	11/01/2016 A 09/02/2016
PAULO SERGIO DA SILVA	2014/2015	11/01/2016 A 09/02/2016
PAULO JORGE DE BRITO	2014/2015	11/01/2016 A 09/02/2016
PEDRO JOSE DA SILVA	2012/2013	11/01/2016 A 09/02/2016
WALTER CESAR FELISBINO	2013/2014	11/01/2016 A 09/02/2016

Em 22 de Dezembro de 2015.

Portaria 10.423/2015

Sumula: CONCEBER, a partir de 11 de Janeiro de 2016, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, ao servidor efetivo: **OSVALDO SANTIN**. Em 22 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 118/2015-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1372/2014 de 29 de dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: **HAILTON ROCHA**

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VRLUNT	VLR TOTAL
01	03	UND	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 50	257,00	771,00
02	02	UND	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº 45	210,00	420,00
03	04	UND	BALDE DE ALUMÍNIO Nº 32	45,00	180,00
04	06	UND	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO GRANDE	190,00	1.140,00
05	06	UND	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO GRANDE	75,00	450,00
06	05	UND	CHALEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE	80,00	400,00
07	03	UND	BULE ALUMÍNIO GRANDE	65,00	195,00
08	04	UND	CANECA EM ALUMÍNIO GRANDE	70,00	280,00
09	10	UND	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO	32,50	325,00
10	04	UND	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO DE 15LT	450,00	1.800,00
11	05	UND	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS EM ALUMÍNIO	160,00	800,00
12	08	ROLO	FIÓ DE NYLON 300mm CORTA GRAMA	150,00	1.200,00

Para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA EQUIPAR COZINHAS DE DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.961,00 (sete mil novecentos e sessenta e um reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 22 de dezembro de 2015.

CELSON BENEDETO DA SILVA
Prefeito Municipal